



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 103

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 103

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: [secret@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secret@palmarespaulista.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga a portaria nº 28/2021 de 20 de janeiro de 2021”. -

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,  
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** revogar a partir de 24 de outubro de 2022 a portaria nº 28/2021 de 20 de janeiro de 2021, quando designou a servidora Ana Maria Varoti Alberguine para responder pela função de “Técnica da Assistência Farmacêutica Municipal e Coordenação das Ações de Atenção Básica em Saúde” e a função gratificada devido estado de calamidade pública.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista em 26 de outubro de 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 103

Página 3 de 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: [secret@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secret@palmarespaulista.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DESIGNA À SERVIDORA JULIANA PIGOSSI ALBUQUERQUE PELA FUNÇÃO DE “TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E A FUNÇÃO GRATIFICADA”.-**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,**  
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 59, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,** Designar a servidora **Juliana Pigossi Albuquerque,** portadora do RG 41.236.436-0, ocupante efetivo do emprego de “Farmacêutico”, ref. 45, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., para responder a partir de 25 de outubro de 2022, pela função de “Técnica da Assistência Farmacêutica Municipal e Coordenação das Ações de Atenção Básica em Saúde” da UBS “Olavo Domingues”, fazendo jus a Função Gratificada de “Supervisão Nível IV”, com o valor correspondente a 60% de seu salário-base.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 26 de outubro de 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo